

EDITAL UESC nº 170
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA– PPGEM – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - PPGEM – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 10 (dez) vagas do programa acima citado e não vão ultrapassar o limite de 10 (dez) vagas, na linha de pesquisa “Concepções, processos e práticas de ensino e aprendizagem”.

1.2. Podem candidatar-se ao mestrado acadêmico em Educação Matemática os portadores de Diploma ou de Certificado de Conclusão ou que sejam concluintes de cursos de graduação plena em Matemática reconhecidos pelo MEC.

1.3. Os Diplomas, Certificados ou Declarações, emitidos pelas respectivas instituições de ensino, deverão ser de cursos de graduação plena em Matemática, observadas a área de concentração e a linha de pesquisa descrita na página do PPGEM no portal da UESC (www.uesc.br).

1.4 Do número total de vagas definido, haverá uma vaga destinada à demanda interna que é estabelecida pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018, conforme disposição a seguir:

“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC”.

Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, a critério do Colegiado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Quadro 1 – Documentos para inscrição

Período	De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018
Horário	Das 08h às 12h e das 13h30 às 16h.
Local	Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Documentos	Fotocópia autenticada* dos documentos abaixo relacionados até o item 6, os demais original, sendo todos organizados em um envelope e sem encadernação:
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Carteira de identidade e CPF; 2. Título eleitoral (para candidatos brasileiros); 3. Certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e a portador(a) seja casado(a)); 4. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) 5. Diploma de graduação, Certificado de Colação de Grau ou Declaração de Concluinte do curso de graduação no segundo semestre de 2018; 6. Histórico escolar do curso de graduação, incluindo eventuais reprovações; 7. <i>Curriculum vitae</i>- Plataforma Lattes completo em uma via, devidamente atualizado e comprovado (http://lattes.cnpq.br/); 8. Uma fotografia 3 x 4 recente, original e colorida; 9. Declaração de vínculo empregatício emitida pelo empregador, quando tiver vínculo empregatício; 10. Formulário de inscrição, devidamente preenchido (Anexo I); 11. Declaração do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital, conforme Anexo II; 12. Barema preenchido com a pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> (Anexo V).

*A autenticação exigida poderá ser substituída pela apresentação do original, juntamente com a cópia, no Protocolo Geral da UESC, onde será validado com o timbre “confere com o original”.

2.2. Uma vez aprovado no processo de seleção, o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada do Diploma de graduação ou do Certificado de Colação de Grau, ou ainda da Declaração emitida pela Universidade de origem do candidato de que está apto a colar grau. Para estas duas últimas hipóteses o documento deverá ser substituído pela cópia autenticada do Diploma de Graduação no prazo máximo de 12 meses, a contar a partir da data da primeira matrícula do candidato —sob pena de desligamento do programa.

2.3. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo candidato ou pelo seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX, endereçadas ao Mestrado em Educação Matemática (PPGEM), Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900, tendo como data limite para postagem o dia 30 de Outubro de 2018.

2.4. A Comissão de Seleção do PPGEM analisará a documentação apresentada na inscrição e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição, e o resultado será divulgado na página da UESC (www.uesc.br) até o dia 13 de Novembro de 2018.

- a) Só serão deferidos os pedidos de inscrição com a documentação completa, declarações devidamente assinadas e que atendam às exigências deste edital.
- b) O não atendimento de qualquer um dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- c) O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de 48 horas contadas a partir da divulgação estipulada no item 2.4.

2.5. Candidatos com necessidades especiais, caso necessite de condições especiais para se submeterem à prova e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las no formulário de inscrição (**Anexo I**). As pessoas que não solicitarem essas condições no ato da inscrição não poderão recorrer em favor de sua situação posteriormente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.6. Candidatos com necessidades especiais participarão do processo seletivo no que se refere ao conteúdo, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização das provas e a nota mínima exigida para aprovação em igualdade de condições com os demais candidatos.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será realizado por uma comissão, e constará das seguintes etapas:

- I. Prova escrita de conhecimentos específicos;
- II. Entrevista;
- III. Análise do pré-projeto de pesquisa;
- IV. Análise do *Curriculum vitae*;

3.2 Sobre a prova escrita de conhecimentos específicos do Mestrado em Educação Matemática da UESC:

- a) A prova será realizada no dia **23 de Novembro de 2018** das 08h30 às 11h30, conforme o Quadro 2.

Quadro 2. Data e horário da prova escrita de conhecimento específico

Data	Horário	Atividade	Local
23 de Novembro de 2018	08h30 às 11h30	Prova escrita de conhecimentos específicos	No Campus da UESC em local previamente indicado

b) A prova escrita de conhecimentos específicos, a ser feita pelos candidatos, consistirá de análise de textos, perguntas e/ou situações-problema que permitirá ao candidato demonstrar conhecimentos, com base nos temas descritos no **Anexo III** deste edital.

c) O candidato aprovado na prova escrita de conhecimentos específicos, encaminhará seu pré-projeto de pesquisa na data indicada neste edital, para o endereço eletrônico ppgem@uesc.br, conforme o modelo do anexo IV, numa versão em PDF, até às **16 horas** do dia **06 de Dezembro de 2018**.

d) Caso o candidato não receba do PPGEM, no prazo de 24 horas, a confirmação de que o projeto foi recebido, este deverá entrar imediatamente em contato com a coordenação do programa no e-mail [<ppgem@uesc.br>](mailto:ppgem@uesc.br) e ou pelo telefone (73) 3680-5136.

3.3 O candidato aprovado deverá apresentar a Proficiência em língua estrangeira, para os brasileiros de Inglês e para os estrangeiros de Português, no prazo máximo de 12 meses, a contar a partir da data da primeira matrícula no Programa¹.

3.4 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados, inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente aos pontos

¹ A Universidade Estadual de Santa Cruz possui comissão própria para proficiência em língua estrangeira. Maiores informações consultar http://www.uesc.br/comites_comissoes/cple/index.php?item=conteudo_inscricao.php



obtidos em cada parâmetro, conforme o quadro a seguir:

Quadro 3 - Parâmetros de avaliação

Parâmetros	Caráter
1-Prova escrita de conhecimentos específicos	Eliminatório
2-Entrevista	Classificatório
3-Análise do pré-projeto de pesquisa	Eliminatório
4-Análise do <i>Curriculum vitae</i>	Classificatório

4.2. O candidato que não alcançar nota igual ou maior que 7 (sete) nos parâmetros 1 (prova de conhecimentos específicos) e 3 (análise do pré-projeto) da avaliação será desclassificado do processo seletivo. Os parâmetros de avaliação do Pré-projeto, *Curriculum vitae* e da entrevista estão dispostos, respectivamente, nos **Anexos IV, V e VI**.

4.3. Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido pelo Colegiado e a capacidade de orientação por docente. Será apresentada uma lista de candidatos excedentes, caso existam.

4.4 Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos, persistindo o empate será considerado a nota das avaliações dos parâmetros posteriores de (2 a 4) até alcançar o desempate.

5. DO CALENDÁRIO

5.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no Quadro 4.

Quadro 4 - Calendário do processo seletivo

EVENTO	DATA
Período de inscrição	01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018
Homologação das inscrições	Até 13 de Novembro de 2018
Prazo para Recurso de Homologação	Até 19 de Novembro de 2018
Resultado de Recurso e publicação definitiva da homologação das inscrições	20 de Novembro de 2018
Prova escrita de conhecimentos específicos	23 de Novembro de 2018
Divulgação preliminar dos aprovados da prova escrita de conhecimentos específicos por ordem alfabética	Até 29 de Novembro de 2018
Prazo de Recurso para a Prova escrita de conhecimentos específicos	Até 03 de Dezembro de 2018
Resultado de Recurso e publicação definitiva dos aprovados da prova escrita de conhecimentos específicos por ordem alfabética	Até 05 de Dezembro de 2018
Entrega do pré-projeto de pesquisa dos aprovados na prova escrita de conhecimentos específicos para o Programa (PPGEM)	Até 06 de Dezembro de 2018
Divulgação do dia, horário e local da entrevista	Até 07 de Dezembro de 2018
Período reservado para a Entrevista	10 e 11 de Dezembro de 2018
Análise do pré-projeto	12 de Dezembro de 2018
Análise do <i>Currículo Vitae</i>	13 de Dezembro de 2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Divulgação dos aprovados no processo seletivo por ordem de classificação	Até 14 de Dezembro de 2018
Prazo de Recurso para o Resultado da Seleção	Até 18 de Dezembro de 2018
Divulgação do Resultado do recurso e divulgação do Resultado Final	Até dia 19 de Dezembro de 2018

Obs.: As datas poderão ser alteradas por necessidade da Administração e se isso ocorrer serão publicados os novos prazos, única e exclusivamente, na página do PPGEM. Cabe ao candidato se manter informado acompanhando as informações na página da web do PPGEM.

5.2 Os resultados completos serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PPGEM em reunião específica para apreciação e homologação.

- a) Apenas os candidatos aprovados nas etapas 1 e 3 é que poderão participar da etapa 4.
- b) Os candidatos poderão apresentar recursos sobre os resultados apresentados dentro do prazo de 48 horas úteis, findo o qual, não haverá reconsideração.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula inicial será realizada considerando os seguintes procedimentos:

Quadro 5 - Procedimentos de matrícula

Período	Seguirá o calendário acadêmico da UESC aprovado pelo CONSEPE e a programação de matrícula divulgada pelo Programa de Mestrado em Educação Matemática
Horário	Das 08h às 12h e das 13h às 15h30.
Local	Colegiado do PPGEM – Campus da UESC – Pavilhão Jorge Amado, 1º andar.
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada; Cópia autenticada do Diploma de graduação ou atestado ou equivalente de Colação de Grau ou ainda da Declaração, emitida pela Universidade de origem do candidato, de que está apto para colar grau.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos não aprovados terão prazo de até 30 dias, após a divulgação do resultado final, para retirar os documentos apresentados na inscrição. Os documentos serão devolvidos na Secretaria do Programa, situada no 1º andar do Pavilhão Jorge Amado. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

7.2. Os casos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGEM.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de Setembro de 2018.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Endereço completo: _____

_____ CEP _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Cor_Raça: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

Local de Nascimento: _____ Data de Nascimento: (___ / ___ / ___)

Identidade: RG (para brasileiros): _____ Data de Expedição (___ / ___ / ___)

Órgão Expedidor _____ UF _____

Nacionalidade _____

Naturalidade _____ CPF (para brasileiros): _____

Título de eleitor (para brasileiros) _____ Zona _____ Seção _____

Nome do pai _____

Nome da mãe _____

Número do Passaporte (em caso de estrangeiros): _____

Documento militar _____

Curso de Graduação: _____

Período em que realizou a graduação: _____

Universidade: _____

Cidade (IES) _____ UF (IES) _____ Ano de Conclusão _____

Solicita bolsa? Sim () Não ()

Caso não seja contemplado com bolsa, pretende realizar o curso sem bolsa? Sim () Não ().

Pedirá afastamento do vínculo empregatício para realizar o curso? Sim () Não ().

Nome ou identificação do empregador: _____

Endereço do empregador: _____

Terá bolsa de outra Instituição? Sim () Não (). Se sim, qual? _____

É portador de necessidades especiais? Sim () Não (). Se sim:

a) Qual necessidade? _____

b) indique o que necessita para participar do processo seletivo _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, _____
_____, portador dos documentos:
RG _____ e CPF _____, declaro, para os devidos fins, que
estou de acordo com as normas previstas no edital de seleção N° _____ do Mestrado Acadêmico em
Educação Matemática, para entrada no período _____.

Data e assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III - TEMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA

Análise e discussão de conhecimentos matemáticos dos temas listados abaixo sob a perspectiva da Educação Matemática.

- 1.1 Álgebra na perspectiva da Educação Básica;
- 1.2 Aritmética na perspectiva da Educação Básica;
- 1.3 Geometria na perspectiva da Educação Básica;
- 1.4 Estatística na perspectiva da Educação Básica.

2. EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

A Matemática e seu ensino no atual panorama sócio-cultural e econômico: implicações para o currículo.

3. DIDÁTICA E METODOLOGIA DE ENSINO DA MATEMÁTICA

Possibilidades de contextualização de conhecimentos matemáticos por meio de situações-problema e práticas cotidianas. Discussão sobre planejamento, desenvolvimento e avaliação de aulas e atividades envolvendo metodologias diversas.

A prova escrita será composta de três (3) questões sendo duas (2) referentes ao tópico 1 e uma (1) abrangendo o tópico 2 ou 3.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA O TÓPICO 1

ALMOULOU, S. Ag. *Fundamentos da Didática da Matemática*. Curitiba: Ed. UFPR, 2007.

BUSSAB, W. O. e MORETTIN, P. A. *Estatística Básica*. São Paulo: Atual, 1987.

CAZORLA, I. M. e SANTANA, E. R. dos S. (Org.). *Do tratamento da informação ao letramento estatístico*. Itabuna: Via Litterarum, 2010.

CAZORLA, I. M. e SANTANA, E. R. dos S. *Tratamento da informação para o Ensino Fundamental e Médio*. Itabuna: Via Litterarum, 2ª Edição, 2009.

DANTE, L. R. *Matemática*, volume único. 1. ed. São Paulo. Ática. 2005.

DOLCE, O.; POMPEO, J. N. *Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Espacial, Posição e Métricas*. 5ª Edição. Disponível em <www.doraci.com.br/downloads/matematica/fund-mat-elem_10.pdf>. Acesso em 06 abr.2017.

HOWARD, A. *Cálculo – Um Novo Horizonte*, v. 1, 6ª Edição, Editora Bookman, 2000. IEZZI, G. et al. *Fundamentos de Matemática Elementar*. v.1-10. São Paulo. Atual. 1985.

MUNIZ NETO, A. C. *Tópicos de Matemática Elementar: geometria euclidiana plana*. 1. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2012.

TRIOLA, M. F. *Introdução à Estatística*. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA OS TÓPICOS 2 e 3



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

MAGINA, S. M. P.; SANTANA, E. R. S.; SANTOS, A.; MERLINI, V. L. Espiral RePARE: um modelo metodológico de formação de professor centrado na sala de aula. *Revista REAMEC*, Cuiabá - MT, v.6, n.2, jul/dez 2018. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/326524043_ESPIRAL_RePARE_UM_MODELO_METODOLOGICO_DE_FORMACAO_DE_PROFESSOR_CENTRADO_NA_SALA_DE_AULA>

ONUCHIC, L. de la R. A resolução de problemas na educação matemática: onde estamos? E para onde iremos?. *Espaço Pedagógico*, Passo Fundo, v. 20, n. 1, p. 88-104, jan./jun. 2013 | Disponível em <<http://seer.upf.br/index.php/rep/issue/view/384>>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV– PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deverá seguir o modelo abaixo:

Título do Pré-Projeto:

Autor:

Ilhéus __/__/__

RESUMO

Apresentar resumo de até 150 palavras, descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho (objetivos, método/metodologia). Incluir 3 (três) palavras-chave.

INTRODUÇÃO

Apresentar de forma clara o tema ou objeto de estudo, fornecendo uma breve justificativa, descrevendo de forma evidente a problemática e a questão de pesquisa. (Máximo de 500 palavras).

OBJETIVOS

Apresentar de forma clara e concisa os objetivos propostos.

REVISÃO DE LITERATURA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Informar sobre o estágio atual das pesquisas que envolvem o problema a ser estudado e os aspectos que ainda não foram estudados ou de resultados que necessitam de complementação ou confirmação.(Máximo 1000 palavras).

METODOLOGIA

Especificar a metodologia a ser adotada. Descrever o delineamento da pesquisa (bibliográfica, experimental, estudo de caso, dentre outras). (Máximo 500 palavras).

REFERÊNCIAS

Listar as referências citadas no texto, segundo as normas da ABNT.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V – PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ITENS A SEREM AVALIADOS

1. Cursos *lato sensu* (aperfeiçoamento e/ou especialização, de 180 horas ou mais)
2. Cursos *stricto sensu* (Mestrado e/ou Doutorado em área afim)
3. Tempo de experiência no magistério da Educação Básica ou do Ensino Superior
4. Atividades de pesquisa, extensão, Iniciação Científica e/ou publicações

OBSERVAÇÃO:

1. As informações contidas no *Curriculum vitae* do candidato que não estiverem devidamente documentadas não serão consideradas na pontuação;
2. Serão considerados para fins de pontuação somente os itens realizados na área de Matemática, na área de Educação Matemática e em áreas afins da Educação Matemática.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

		Pontuação			
		Unid. ¹	Máx. ²	Total ³	A ⁴
1. Formação acadêmica/titulação (Pontuação máxima: 20 pontos)					
1.1 Cursos lato sensu					
1	Cursos de especialização em áreas afins	3,0	6,0		
2	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins (de 100 a 180h)	2,0	6,0		
3	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins (de 30 a 100h)	1,0	4,0		
1.2 Cursos stricto sensu					
4	Mestrado em áreas afins	4,0	4,0		
2. Atuação Profissional (Pontuação máxima: 20 pontos)					
5	Anos de atuação no magistério da Educação Básica	1,0	10,0		
6	Anos de atuação no Ensino Superior	1,5	6,0		
7	Anos de experiência como formador em cursos de formação de professores na educação básica	1,0	4,0		
3. Projetos de pesquisa, extensão e iniciação a docência referente aos últimos 5 anos (Pontuação máxima: 20 pontos)					
8	Participação em projetos de pesquisa	4,0	8,0		
9	Participação em projetos de extensão	1,5	3,0		
10	Bolsista de iniciação científica	1,5	3,0		
11	Bolsista em projetos de ensino e/ou extensão	1,0	2,0		
12	Participação como bolsista voluntário em projetos de pesquisa	1,0	2,0		
13	Participação como bolsista voluntário em projetos de extensão	1,0	2,0		
4. Produções referentes aos últimos 5 anos					
4.1. Publicações (apresentar a comprovação da documentação)(Pontuação máxima: 35 pontos)					
14	Artigo publicado em periódicos	2,0	10,0		
15	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3,0	6,0		
16	Capítulo de livro ou revista temática com ISBN na área de conhecimento.	2,0	6,0		
17	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	1,5	3,0		
18	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	1,0	6,0		
19	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,5	4,0		
4.2. Trabalhos técnicos (Pontuação máxima: 05 pontos)					
20	Ministrante de palestra, mesa redonda, consultoria etc.	0,5	1,0		
21	Elaboração e executor de projetos na escola	1,0	1,0		
22	Docente em minicurso, oficina, workshop	1,0	1,0		
23	Participante de minicurso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico.	0,5	1,0		
24	Organização de evento técnico-científico (por evento)	0,5	1,0		

¹Unid. = unidade; ²Máx. = máximo; ³Total. = total de pontos do item de cada linha que deve ser preenchida pelo candidato; ⁴A = avaliador (célula sombreada de cinza deve ser preenchida pela comissão da seleção).

OBSERVAÇÃO: Para efeitos do cálculo da Classificação Final, a pontuação obtida no Currículo vitae será dividida por dez.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO VI- PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

1. O candidato será submetido à entrevista perante Banca Examinadora, valendo de 0 a10 pontos.
2. O candidato será entrevistado por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UESC, e sua pontuação decorrerá da análise de suas respostas às questões relacionadas à Educação Matemática (leituras, argumentação sobre o pré-projeto de dissertação apresentado, etc.), **disponibilidade efetiva de horário** para cursar as disciplinas, frequentar as sessões semanais de orientação, participação em grupos de pesquisas do PPGEM, participação em atividades de pesquisa e extensão promovidas pelo PPGEM, participação em eventos científicos externos ao programa que sejam da área de Educação Matemática, tempo para estudo e elaboração de trabalhos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br